



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 2.131/2010, DE 6 DE ABRIL DE 2010.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.287.258,13 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.287.258,13 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e treze centavos), em dotações orçamentárias da Lei Municipal n.º 2.096/2009, de 24 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do município de Novo Hamburgo para o exercício de 2010, conforme elencado pelo Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2010, no valor R\$ 522.592,97 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), proveniente de transferências de recursos vinculados ao Governo Federal – Ministério da Justiça – Pronasci, e às reduções de partes das dotações orçamentárias igualmente da referida Lei Municipal nº 2.096/2009, consoante discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2010.

TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
ROQUE WERLANG

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Anexo I (Art. 1º)

1.01.02.14	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
1.01.02.14.02.00.006.182.0025.1.237	Construção da Praça da juventude – União
3.4.4.9.0.51	Obras e Instalações 1.800.000,00
1.01.02.14.02.00.006.182.0025.2.339	Território de Paz – Protejo - Pronasci – União
3.3.3.9.0.30	Material de Consumo..... 249.000,00
3.3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J. 560.000,00
3.4.4.9.0.52	Equipamentos e Material Permanente 145.000,00
1.01.02.14.02.00.006.182.0025.2.355	Território de Paz – Farol - Pronasci – União
3.3.3.9.0.30	Material de Consumo..... 40.270,73
3.3.3.9.0.33	Passagens e Despesas com Locomoção..... 1.200,00
3.3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J. 139.310,00
1.01.02.14.02.00.006.182.0025.2.356	Território de Paz – Farol - Pronasci – Contrapartida
3.3.3.9.0.30	Material de Consumo..... 800,00
3.3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J. 2.889,40
1.01.02.14.02.00.006.182.0025.2.357	Território de Paz – Justiça Comunitária - Pronasci – União
3.3.3.9.0.30	Material de Consumo..... 2.640,00
3.3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J. 288.425,80
3.4.4.9.0.52	Equipamentos e Material Permanente 50.746,44
1.01.02.14.02.00.006.182.0025.2.358	Território de Paz – Justiça Comunitária - Pronasci – Contrapartida
3.3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J. 5.888,60
3.4.4.9.0.52	Equipamentos e Material Permanente 1.087,16
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 3.287.258,13	

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Anexo II (Art. 2º)

1.01.02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	
1.01.02.05.04.00.027.812.0019.1.237	Construção da Praça da Juventude – União	
3.4.4.9.0.51	Obras e Instalações	1.800.000,00
1.01.02.14	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
1.01.02.14.02.00.006.182.0025.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.30	Material de Consumo.....	10.665,16
1.01.02.17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1.01.02.17.03.00.008.244.0017.2.339	Território de Paz – Protejo - Pronasci – União	
3.3.3.9.0.30	Material de Consumo.....	249.000,00
3.3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	560.000,00
3.4.4.9.0.52	Equipamentos e Material Permanente	145.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		R\$ 2.764.665,16

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”